As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



CENSO SUAS 2017

Questionário Unidades executoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico das Unidades executoras do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverá ser preenchido pelos municípios e estados no período de **10 de outubro a 2 de dezembro.**

O Órgão Gestor deverá coletar informações sobre todas as unidades executoras que ofertam Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora vinculados à política de assistência social do município, inclusive de entidades que não possuem convênio com o poder público, mas atuam no campo da assistência. Recomenda-se que os dados sejam coletados, preferencialmente, por meio de visita às Unidades. No caso de Unidades executoras pertencentes ao governo estadual, caberá à Secretaria Estadual coletar as informações e preencher o respectivo questionário eletrônico.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegurase que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br, ou pelos telefones 61 2030-3118/ 3130/ 3954/ 3026/ 3127ou ainda pelo 0800 707 2003.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2017 os responsáveis necessitarão utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003.

Atenção!

Este questionário deve ser preenchido para as Unidades Não-Governamentais (Organizações da Sociedade Civil) e para as Unidades Governamentais (exceto CREAS) que ofertem Serviço de Família Acolhedora

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO <u>SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA</u>

O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vinculo de parentesco (irmãos, primos, etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

E destinado a crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa. (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS 2009)

Para ver a descrição completa do Serviço na Tipificação Nacional, acesse o link abaixo:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS

Nome da Unidade:
Informe o Tipo de Logradouro (rua, avenida, praça, rodovia etc.)
Endereço (nome da rua, da avenida etc.):
Número: Complemento: Bairro:
Ponto de Referência:
CEP: _ Município:UF:UF:
E-mail:
DDD – Telefone: _ - _ _ _ Ramal: _ _ Fax: _ _ _ _
Data de Implantação da unidade: _ / _ / _ (dd/mm/aaaa)
BLOCO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE
1. Indique o público atendido: (marcação única – caso necessário, atualize no CADSUAS)
Crianças/adolescentes Exclusivamente crianças/adolescentes com deficiência
2. Indique a Natureza da Unidade: (marcação única – caso necessário, atualize no CADSUAS)
Governamental <i>(pule para questão 6)</i> Não Governamental/Organização da Sociedade Civil
3. Em caso de Entidade Não Governamental/Organização da Sociedade Civil, indique o CNPJ:
. _ . _ . _ . _ / _ _ - (caso necessário, atualize no CADSUAS)
4. Esta entidade possui convênio/termo de parceria ou outra forma de contratualização com o poder
público? (Admite múltipla resposta) Sim, com o Estado (governo estadual)
Sim, com o município no qual esta unidade se localiza (com a prefeitura na qual a sede da unidade se localiza)
Sim, com outros municípios Não
Não sabe informar
5. Assinale o(s) Conselho(s) no(s) qual(is) a entidade possui inscrição/registro: (admite múltipla resposta) Conselho de Assistência Social
Conselho de Assistencia Godiar Conselho de Direitos da Criança e Adolescente
Outros. Qual?
II Em nenhum dos citados acima
6. Dados provenientes da gestão estadual ou municipal: <i>(marcação do sistema)</i> Estadual Municipal <i>(pule para questão 10)</i>
7. Em caso de <u>unidades estaduais</u> , esta unidade possui municípios vinculados conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução CIT nº 31/2013?
A Resolução CIT nº 31/2013 estabelece parâmetros para a regionalização das unidades de acolhimento. Em
caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Proteção Social Especial ou de Vigilância Socioassistencial do seu Estado.
Sim Não (Se Unidade Governamental, pule para questão 9: Se Não-Governamental, pule para a questão 10)

	1.										
	2.										
	3. 4.										
	5.								_		
	6.										
	7.										
	8.										
9. Em caso de <u>Unidad</u> desta unidade: (Atença linha)						unidades	s gov	vernamenta			
				Esta	do	Municí		nsáveis Mun	icípios	Nã	io
				LSta	uo	sede	•		os <i>(apenas</i>	poss	
								para	quem	Não	
								•	leu SIM na stão 7)	apli	ca
Provisão da estrutur	a física da l	Jnidade (im	óvel)					- que			I
Provisão de equipar	mentos e ma	ateriais	,		İ						_
Provisão de recurso].			
Provisão de transpo	rte (veículo	ou ajuda de	custo)					_			
11.Em que ano este Se 12.Existe repasse de s Sim	subsídio finaule para a que ubsídio fina eses, quant Não Sas crianças	anceiro pa uestão 14) anceiro rep as crianças Sabe s/adolescei	ra as família assado às f s/adolescen ntes estão as que estã	as aco amília tes foi sendo	Series in the se	doras de	as p	serviço? or meio de meio de	deste Serviçeste Serviç	o de Se não	Família Família o <i>tiver,</i>
	Quantidad	le de crianca	s e adolesce	entes ac	olhi	idas, seq	undo	o as Faixas	<u> </u>		
Sexo			Etárias (and	s de id	ade)					
	0 a 2	3 a 5	6 a 11	12 a	13	14 a	15	16 a 17	Tota		
Masculino				_	_ _	_	_ _		_ _	_	
Feminino			<u> </u>	_		_	_ _		<u> </u>		
17.Nos últimos 12 m origem? _ crianças/ 18.Nos últimos 12 m substitutas?	adolescente	es _	Não Sab	е							

8. Por favor, informe os municípios vinculados?

				nte REINTE nte ADOÇÃ(Não (Não (
19. Das pess				antas delas n encaminha				unicípio? ão sabe inform	ıar
Benefício de	Prestação	o Continua	ada – BPC		ver, marcar 0)	encia que s	ejam benefic	iários do
21. Das pesso	as que es	tão atualm	ente acolh	idas, inform	e o tempo q	jue estão no	serviço: (Se	e não tiver, marc	ear 0)
		Criança	as e Adole	scentes ac	olhidas, seg	gundo o tem	po que est	ão no serviço	
	Menos de 1 Mês	De 1 a 3 meses	De 4 a 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 48 meses	De 49 a 72 meses	Mais de 72 meses (mais de 6 anos)	Total de Pessoas Acolhida
Qtd de crianças/ adolescentes	<u> _ _ </u>	<u> _ _ </u>	<i> </i>	<u> _ _ </u>	<u> _ _ </u>	<u> </u>	<i> </i>	<u> </u>	<i> </i>
22. O serviço Sim, aper	-							de sexo para a	dmissão
Algumas Algumas Não acoll Não acoll Sim Sim 25. Indique resposta,	vezes pe elabora N quais das exceto se	ao s atividad marcar "Na	a criança <i>la</i> les abaixo ão realiza n	são prom enhuma das	ovidas sist atividades ad	tematicame cima")		o (PIA)? erviço: <i>(admit</i>	e múltipla
Palestras. Seleção e Capacitaç Identificaç Identificaç Internativa Estudo di Internativa Encaminh Internativa Aproxima Internativa Acompan Internativa Acompan Internativa Atendime Internativa Atendi	oficinas Preparaç ão das far agnóstico amento pa ão da criar ção super nto psicos namento r ão de encr ão de um p nto psicos em grupo miciliares ao de relativado de caso pela	ão das fam mílias nília extens das criança ara retirada nça/adolesa visionada e social indivescolar na saúde ontro com olano de ac social indive com as fai olano de ac social indive com as fai ofios técnice emestral para a equipe do	nílias candi a ou amplia as/adolesca de docum cente para entre a cria vidualizado mílias acoll companhan vidualizado mílias de o cos ara o Judici o serviço	ada entes para ir nentos entrada no s nça/adolesco da criança/a e origem qua nento da fam da família a nedoras nento da fam da família d rigem	nclusão no s serviço ente e famíli adolescente ando autoriza nília acolhed colhedora nília de orige e origem	erviço a acolhedora ado ora	a		

26. Quem realiza o acompanhamento dos usuários ap	oós o seu desligamento do serviço? (admite múltipla resposta)
A própria unidade/serviço de acolhimento O CREAS Não sabe informar <i>(pule para a questão 28)</i>	O CRAS Outro. Qual? Não é realizado acompanhamento de egressos <i>(pule para a questão 28)</i>
27.Por quanto tempo, em média, o usuário é acomp	anhado após seu desligamento?
menos de 3 meses de 3 a 5 meses 6 meses	de 7 a 12 meses mais de 1 ano

	,	
DI OCO	2 EVIVILIAG	ACOLHEDORAS
DEUGU	3 - FAMILIAS	ACCLUEDORAS

28. Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, escolaridade, formação, profissão, vínculo, função, de cada Responsável Familiar da Família Acolhedora Cadastrada.

Atenção! No campo Início do Exercício da Função, preencher com a data em o Termo de Adesão e Compromisso foi assinado pelo Responsável Familiar. Apenas há a necessidade de cadastrar as famílias já aptas a receber crianças.

|__| O serviço ainda não possui nenhuma família acolhedora habilitada. (pule para a questão 29)

					Dad	•						
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	E-mail	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Início do Exercício Função (DD/MM/AAAA)
1)		F M								II		
2)		F M									<u> </u>	
3)		F M							_			

Atenção!

Temporariamente, o cadastro das Famílias Acolhedoras está sendo feito na aba de Recursos Humanos do CADSUAS. Para tal, é necessário inserir todas as informações do Responsável Familiar na aba "Pessoa Física" do CADSUAS. Após responder a aba Pessoa Física, é preciso vinculá-la a Unidade de Acolhimento – Família Acolhedora, e informar em cargo/ função, a opção: **Família Acolhedora**. Carga Horária: **Maior que 40 horas semanais**, Vínculo Institucional: **Sem Vínculo** e no campo início do exercício da função, preencher com a data em que o termo de Adesão e Compromisso foi assinado pelo Responsável Familiar.

Para uma Orientação mais detalhada, acesse: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index6.php

4 – GESTÃO DE PE	SSOAS												
acumula as fu acumula as fu	sivamente a funç unções de coorde unções de coorde enador neste ser data de nascim	ão de coorde enador e de t enador com c viço nento, sexo,	enador écnico neste servi outra atividade	•	ão, profissão, v	rínculo, funç	ção, e	carga	horária se	emanal (de cada	a mem	bro da equipo
					Dad	los do RG							
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	E-mail	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga Horária	Início do Exercício Função (DD/MM/AAAA
1)		F M											
2)		F M							_				
3)		F M											
4)		F M							_		_	_	
5)		F M							_				
6)		F M							_		_ _		
7)		F M							_				
8)		F M							_		_		
9)		F M								_			
10)		F M							_		_ _		
11)		F M								_			
12)		F M											
13)		F M											
14)		F M							_				

__| F |__| M

15)

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função	Caga Horária
 Sem Escolaridade Fundamental Incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto Médio Completo Superior Incompleto Superior Completo Especialização Mestrado Doutorado 	1 – Assistente Social 2 – Psicólogo 3 – Pedagogo 4 – Advogado 5 – Administrador 6 – Antropólogo 7 – Sociólogo 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista político 10 – Nutricionista 11 – Médico 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstico 16 – Enfermeiro 17 – Analista de sIstema 18 – Programador 19 – Outro profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional	 Empregado Celetista do Setor Privado Terceirizado Outro vínculo não permanente Trabalhador de empresa/cooperativa/entidad e prestadora de serviço Voluntário Sem vínculo Servidor/Estatutário Servidor Temporário Empregado Público Celetista (marque esta opção, somente se a unidade for governamental) 	 Coordenador(a) Técnico(a) de Nível Superior Cuidador(a) Cuidador(a) Residente Auxiliar de cuidador(a) Educador(a) Social Apoio Administrativo Estagiário Cozinheiro(a) Motorista Serviços Gerais Família Acolhedora Outros 	1. Menor que 20 horas semanais 2. 20 horas semanais 3. 30 horas semanais 4. 40 horas semanais 5. Maior que 40 horas semanais

ATENÇÃO! As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador for classificado na variável 'Escolaridade' em algum item a partir da opção 04, ou seja, Ensino Superior Completo, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

31. Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pela Unidade:
Nome:
CPF:Data://
Cargo/Função: Diretor/Coordenador da Unidade Técnico de Nível Superior da Unidade Outro
Telefone: () E-mail:
Assinatura:
32. Identificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:
Nome:
CPF: Data:/
Cargo/Função: Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção especial no município/Estado Secretário Municipal/Estadual de Assistência Social ou congênere Técnico da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social ou congênere Outros
Telefone: () E-mail:
Assinatura:

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere).